



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 10 de junho de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00106910-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/2026

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura (palco, passarela em T e praticável), com fornecimento de material.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.357.110/0001-21, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	01	165.251	SERVIÇO DE PALCO 8M X 6M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	UN.	495	6.630,00
	02	165.252	SERVIÇO DE PALCO 8M X 6M COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN.	279	203,00
02	03	165.253	SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	UN.	207	7.299,50

	04	165.254	SERVIÇO - PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN.	180	200,00
--	----	---------	--	-----	-----	--------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico, apresentado para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo.
- 5) Planilha de Composição de Custos, cujo modelo constitui o Anexo VII, contemplando a desoneração da folha de pagamento, quando constituir direito e opção da empresa, conforme Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 10/06/2026, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19148834** e o código CRC **871C2BB1**.